EDITAL Nº 004/2019-PS-PB - ABERTURA - RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público, por força da Portaria/UTFPR nº 2.015, de 20.10.2017, retifica os requisitos para a contratação e turno, do ANEXO I AO EDITAL Nº 004/2019 – PS-PB - ABERTURA, Área(s)/Subárea(s): Ciência da Computação/Engenharia de Software (requisitos) e Ciência da Computação/Linguagens de Programação (requisitos e turno), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Área/Subárea:	**VG**	**PDE**	**CH**	**T**	**Requisito(1)**
Ciência da Computação/Engenharia de Software	01	06	20	N	Graduação em Ciência da Computação, com Pós-Graduação.
Ciência da Computação/Linguagens de Programação	01	06	40	M/T	Graduação em Ciência da Computação, com Pós-Graduação.

LEGENDA:
(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em https://goo.gl/YoT6v7.
(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.
VG: nº total de vagas
PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino
CH: Carga horária
T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

LEIA-SE:

Área/Subárea:	**VG**	**PDE**	**CH**	**T**	**Requisito(1)**
Ciência da Computação/Engenharia de Software	01	06	20	N	Graduação em Computação ou Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou

					Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados, com Pós-Graduação
Ciência da Computação/Linguagens de Programação	01	06	40	**M/N**	Graduação em Computação ou Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Software ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Processamento de Dados, com Pós-Graduação

LEGENDA:
(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em https://goo.gl/YoT6v7.
(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.
VG: nº total de vagas
PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino
CH: Carga horária
T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 28/06/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913447** e o código CRC **FF758FB6**.